



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COMDESP Nº 001/2026

APROVA, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO COMDESP, A PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 135/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CURVELO – COMDESP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 135/2019, especialmente pelo inciso XVIII do art. 205,

CONSIDERANDO que o art. 212 da Lei Complementar Municipal nº 135/2019 criou o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, de natureza contábil, destinado a centralizar e gerenciar recursos para o financiamento de planos, programas, projetos e ações destinados ao cumprimento das diretrizes e prioridades do Plano Diretor;

CONSIDERANDO que o art. 213 da Lei Complementar nº 135/2019 estabeleceu as fontes de recursos do FMDU;

CONSIDERANDO que o art. 214 da Lei Complementar nº 135/2019 atribuiu à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão do FMDU, observadas as atribuições do COMDESP;

CONSIDERANDO que o inciso XVIII do art. 205 da Lei Complementar nº 135/2019 atribui ao COMDESP competência para fixar diretrizes e prioridades, aprovar o cronograma de desembolso dos recursos do FMDU e fiscalizar seu funcionamento;

CONSIDERANDO que o art. 159 da Lei Complementar nº 135/2019 estabelece destinação vinculada dos recursos provenientes da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da alteração de uso, nas proporções de 50%, 25% e 25% previstas no referido dispositivo;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito das competências do COMDESP, a proposta de regulamentação e estruturação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, nos termos da minuta de Projeto de Lei apresentada ao Conselho.



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A proposta deverá observar integralmente:

I – as disposições dos arts. 159, 205, inciso XVIII, e 212 a 214 da Lei Complementar Municipal nº 135/2019;

II – a vinculação dos recursos da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da alteração de uso às finalidades e proporções estabelecidas no art. 159 da Lei Complementar nº 135/2019;

III – a competência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para gestão do Fundo;

IV – as competências do COMDESP relativas à fixação de diretrizes e prioridades, aprovação do cronograma de desembolso e fiscalização do funcionamento do FMDU.

Art. 3º Fica recomendado ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento da minuta aprovada para análise jurídica, orçamentária e contábil pelos órgãos competentes, previamente ao encaminhamento à Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Curvelo/MG, 27 de agosto de 2026.

ANNE JENNIFER
SMITH XAVIER
REIS:11916860605

Assinado de forma
digital por ANNE
JENNIFER SMITH XAVIER
REIS:11916860605

Dra. Anne Jennifer Smith Xavier Reis
Presidente do COMDESP

VINICIUS FREDERICO DE
OLIVEIRA FREITAS DE
CARVALHO:12001647689

Assinado de forma digital
por VINICIUS FREDERICO DE
OLIVEIRA FREITAS DE
CARVALHO:12001647689

**Dr. Vinícius Frederico de Oliveira Freitas de
Carvalho**
Conselheiro Titular



Documento assinado digitalmente
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Data: 28/08/2026 13:50:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jefferson Pereira da Silva
Conselheiro Titular



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Documento assinado digitalmente gov.br DANIEL SOARES MACEDO Data: 14/09/2026 17:52:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Daniel Soares Macedo Conselheiro Titular	Documento assinado digitalmente gov.br ADAUTO TEIXEIRA RODRIGUES Data: 03/09/2026 12:53:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Adauto Teixeira Rodrigues Conselheiro Titular
WILSON AVELINO DE SOUZA:40076083691 Dados: 2026.09.01 14:28:11 -03'00' Assinado de forma digital por WILSON AVELINO DE SOUZA:40076083691 Dados: 2026.09.01 14:28:11 -03'00' Wilson Avelino de Souza Conselheiro Titular	Gustavo Diniz Gonzaga Conselheiro Titular
Documento assinado digitalmente gov.br MARCO ANTONIO NOGUEIRA GALUPO Data: 15/09/2026 13:42:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Marco Antônio Nogueira Galupo Conselheiro Suplente	Documento assinado digitalmente gov.br EDMILSON DUTRA DA SILVA Data: 11/09/2026 14:59:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Edmilson Dutra da Silva Conselheiro Titular
Documento assinado digitalmente gov.br ALLAN PEREIRA COSTA Data: 31/08/2026 15:57:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Allan Pereira Costa Conselheiro Suplente	Documento assinado digitalmente gov.br CAROLINA VIEIRA DE ANDRADE Data: 14/09/2026 14:07:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Carolina Vieira Andrade Conselheira Titular
Documento assinado digitalmente gov.br CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA Data: 28/08/2026 14:36:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Cláudia Regina de Oliveira Conselheira Suplente	Documento assinado digitalmente gov.br GRAZIELE BARBOZA GONCALVES Data: 01/09/2026 15:52:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Graziele Barboza Gonçalves Conselheira Suplente
	Documento assinado digitalmente gov.br ALICE PINHEIRO DE ASSIS Data: 11/09/2026 14:18:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Alice Pinheiro de Assis Conselheira Suplente